Direito autoral e limites para a "reescrita" de clássicos da literatura brasileira

Rodrigo MORAES*

RESUMO: O presente artigo analisa a polêmica da "reescrita" de clássicos da literatura, fomentada pelos *leitores sensíveis* (ou *sensitivity readers*), que protestam contra a "literatura ofensiva" e defendem uma "literatura inclusiva". O mercado editorial, ao compactuar com esse movimento, numa lógica capitalista, age com a finalidade de não sofrer boicotes. Mas tal atividade editorial, de tentativa de assepsia literária, pode ser intolerância à liberdade de expressão e, até mesmo, ofensa ao direito moral do autor à integridade de obras. Questiona-se o papel do Estado na missão de zelar pela integridade de obras literárias em domínio público.

PALAVRAS-CHAVE: Direito moral à integridade de obras literárias; leitores sensíveis; domínio público; liberdade de expressão; censura.

SUMÁRIO: 1. Introdução; – 2. Reescrita de clássicos da literatura; – 2.1. A reescrita de *O Alienista*, de Machado de Assis; – 2.2. A reescrita de Monteiro Lobato; – 2.3. O romance *Vida futura*, de Sérgio Rodrigues; – 2.4. O romance *História do cerco de Lisboa*, de José Saramago; – 3. O papel do Estado na defesa de obras literárias em domínio público; – 4. Polêmicas envolvendo a Bíblia Sagrada; – 5. Conclusões; – Referências.

TITLE: *Copyright and Limits to the "Rewriting" of Classics of Brazilian Literature*

ABSTRACT: *This article analyzes the controversy surrounding the "rewriting" of literary classics, fueled by sensitive readers who protest against "offensive literature" and advocate for "inclusive literature". The publishing market, by colluding with this movement within a capitalist logic, acts with the veiled aim of avoiding sales boycotts. However, such editorial activity, an attempt at literary sanitization, can be considered intolerance towards freedom of expression and even an offense against the author's moral right to the integrity of their works. Finally, the role of the State in safeguarding the integrity of literary works in the public domain is questioned.*

KEYWORDS: *Moral right to the integrity of literary works; sensitive readers; public domain; freedom of expression; censorship.*

CONTENTS: *1. Introduction; – 2. Rewriting literary classics; – 2.1. The rewriting of The Alienist, by Machado de Assis; – 2.2. The rewriting of Monteiro Lobato; – 2.3. The novel Future Life, by Sérgio Rodrigues; – 2.4. The novel The History of the Siege of Lisbon, by José Saramago; – 3. The role of the State in defending literary works in the public domain; – 4. Controversies involving the Holy Bible; – 5. Conclusions; – References.*

* Advogado. Procurador do Município do Salvador. Professor de Direito Civil, Direito Autoral e Propriedade Industrial da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP). Mestre em Direito Privado e Econômico pela UFBA. Pós-Graduado em Direito Civil pela Fundação Faculdade de Direito da Bahia (UFBA). Diretor e sócio da Associação Brasileira de Direito Autoral (ABDA). Sócio da Associação Brasileira da Propriedade Intelectual (ABPI). Sócio da Associação Portuguesa de Direito Intelectual (APDI). Sócio do Instituto Interamericano de Direito de Autor (IIDA). Foi presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da OAB-BA, triênio 2007-2009. Consócio do Instituto dos Advogados da Bahia (IAB). Autor do livro "Os direitos morais do autor: repersonalizando o Direi to Autoral" (Lumen Juris, 2008). Coordenador do livro "Estudos de Direito Autoral em homenagem a José Carlos Costa Netto" (EDUFBA, 2017). Foi presidente da Comissão de Propriedade Intelectual da OAB-BA, triênio 2019-2021. Membro da Comissão de Cultura e Arte da OAB. *E-mail*: rodrigo@rodrigomoraes.com.br.

DOI: https://doi.org/10.5281/zenodo.22232911 ISSN: 2316-8374

> "[...] afinal, isso a que modernamente chamamos conflito de gerações talvez não seja muito mais do que uma questão de diferenças de linguagem, é um supor".
> (José Saramago, *in "História do Cerco de Lisboa"*).

1. Introdução

Escrever é reescrever. Este artigo foi escrito e reescrito; burilado, depurado, podado, revisado. Revisar é apagar, cortar, deletar, enxugar. Antonio Gidi leciona que "na revisão o autor também repensa o conteúdo: ele refina a pesquisa e aprimora a mensagem".[1]

Graciliano Ramos alertou escritores afoitos, sugerindo paciência e desvelo antes de mostrarem-se ao público:

> Deve-se escrever da mesma maneira como as lavadeiras lá de Alagoas fazem seu ofício. Elas começam com uma primeira lavada, molham a roupa suja na beira da lagoa ou do riacho, torcem o pano, molham-no novamente, voltam a torcer. Colocam o anil, ensaboam e torcem uma, duas vezes. Depois enxáguam, dão mais uma molhada, agora jogando a água com a mão. Batem o pano na laje ou na pedra limpa, e dão mais uma torcida e mais outra, torcem até não pingar do pano uma só gota. Somente depois de feito tudo isso é que elas dependuram a roupa lavada na corda ou no varal, para secar. Pois quem se mete a escrever devia fazer a mesma coisa. A palavra não foi feita para enfeitar, brilhar como ouro falso; a palavra foi feita para dizer.[2]

Se lavadeiras penduram, com zelo, roupas no varal, autores expõem-se ao público através de suas obras. Ser publicado, metaforicamente, é ser dependurado no varal; é ser exposto a olhos críticos de muitas pessoas.

Muitos escritores falecidos já usaram mais borrachas que lápis e, hoje, renomados autores usam a tecla *delete*, quando revisam e reescrevem suas obras.

E quando o criador intelectual já está morto e sua obra é "reescrita", "atualizada" ou "facilitada" por terceiros? É válida uma reescrita para cortar palavras consideradas, atualmente, difíceis, ofensivas ou politicamente incorretas?

---

[1] GIDI, Antonio. *Redação jurídica*: estilo profissional – forma, estrutura, coesão e voz. 2. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023, p. 552.
[2] SILVEIRA, Joel. *Na fogueira*: memórias. Rio de Janeiro: Mauad, 1998, p. 284.

Esta é a era dos *leitores sensíveis* (*sensitivity readers*), que prestam serviços ao mercado editorial como caçadores de literatura ofensiva.

Há quem elogie e quem repugne esse novo filão profissional. Para uns, trata-se de ofício nobre, que anseia por uma literatura inclusiva. A exclusão de palavras e expressões teria como objetivo a inclusão de leitores. Para outros, contudo, o *sensitivity reader* seria uma espécie de censor laico, repleto de bom-mocismo, que visa atender a um recôndito interesse capitalista do mercado editorial, que foge de cancelamentos, justiçamentos e boicotes.

O antropólogo Antonio Risério questiona, por exemplo, o argumento pelo qual *homossexualismo* se transformou numa palavra politicamente incorreta. O lugar-comum acusa que o sufixo "ismo" sugere doença, e homossexualidade não é doença, distúrbio ou perversão. Com fina ironia, Risério rebate essa fundamentação, que seria uma simplificação grosseira de nossa língua:

> Não sei de onde tiraram essa ideia. Talvez, quem sabe, observando que é de doença que fala toda e qualquer expressão linguística terminada em "ismo", a exemplo de cristianismo, darwinismo, atletismo, hegelianismo, modernismo, turismo etc. Em breves palavras, esse pessoal que quer consertar a língua só tem revelado a sua profunda ignorância sobre o assunto.[3]

Belchior, na canção "A Palo Seco", disse: "*Eu quero é que esse canto torto, feito faca, corte a carne de vocês*". Indaga-se: um *sensitivity reader* poderia sugerir que esse pungente verso poético fosse suprimido sob o argumento de que há vítimas de violência urbana por arma branca? O compositor cearense quis dizer que seu canto de desespero seria direto, sem adornos, floreios ou rodeios.

A filósofa norte-americana Susan Neiman narra um pitoresco episódio em que uma editora alemã fez a promoção de um novo livro com a seguinte frase: "Este livro abrirá seus olhos". Ela foi imediatamente atacada por "usar palavras que poderiam causar sofrimento a pessoas cegas, e forçada a retirar o anúncio".[4]

No Brasil, na cartilha do "politicamente correto", lançada em 2004 pelo governo federal, lê-se o seguinte: "Em geral, as pessoas privadas de visão preferem ser chamadas de cegas

[3] RISÉRIO, Antonio. *Identitarismo*. São Paulo: LVM Editora, 2024, p. 98.
[4] NEIMAN, Susan. *A esquerda não é woke*. Trad. Rodrigo Coppe Caldeira. Belo Horizonte: Âniné, 2023, p. 16.

em vez de 'deficientes visuais', 'portadoras de deficiência visual' ou expressões eufemísticas semelhantes".[5]

Roald Dahl (1916-1990) escreveu clássicos da literatura infantojuvenil, tendo vendido mais de 300 milhões de livros. Nos Estados Unidos, sua famosa obra literária "Charlie e a Fábrica de Chocolate", que foi adaptada para o cinema em 1971 e 2005, teve diversas palavras suprimidas pela editora britânica Puffin Books, com a aquiescência dos herdeiros.

A palavra *fat* (gordo), por exemplo, foi substituída por *enormous* (enorme) ou *large* (grande, largo). *Fat* foi considerada gordofóbica e, na atual cultura de cancelamento, que gera uma hipertrofia da imagem pública de um(a) autor(a), o seu uso poderia gerar boicotes na vendagem da obra. A reedição da Puffin Books ficou edulcorada, purificada, sob o manto do politicamente correto, carregado de bom-mocismo. Nesse ambiente, veda-se texto sem branduras, sem meias palavras.

O ex-ator mirim alemão Michael Böllner, que interpretou o garoto glutão Augustus Gloop na versão cinematográfica de *A Fantástica Fábrica de Chocolate*, de 1971, criticou a remoção do adjetivo "*fat*" (gordo) nos livros de Roald Dahl, considerando-a desnecessária.[6]

O escritor Salman Rushdie, autor de *Os Versos Satânicos*, criticou numa rede social: "Roald Dahl não era nenhum anjo, mas isso é uma censura absurda. A Puffin Books e o espólio de Dahl deveriam ter vergonha".[7]

Ana Maria Machado, escritora e membro da Academia Brasileira de Letras (ABL), comentou com precisão:

> No caso de Dahl, a faxina foi tão eficiente que aplicativos de *e-book*, como o Kindle, passaram a "atualizar" os textos automaticamente, mesmo para quem não pediu e comprara as versões originais integrais. Em outras palavras, você paga por uma leitura e algum tempo depois lhe impingem outra. O leitor deixa de ter controle até mesmo sobre sua

[5] QUEIROZ, Antônio Carlos. *Politicamente correto e direitos humanos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.
[6] REVOIR, Paul; HYDE, Rob. Roald Dahl controversy: Augustus Gloop actor Michael Bollner defends author's story amid censorship row. *Perth Now*, 21.2.2023.
[7] THE GUARDIAN. Roald Dahl rewrites: edited language in books criticised as 'absurd censorship'. *The Guardian*, 20.2.2023.

> estante de livros – ainda que virtual.[8]

Para a referida autora, "o sistema educacional nunca parece muito confortável com a ideia de que a literatura infantil seja arte, e não apenas um instrumento pedagógico".[9] Ela defendeu que não se deve confundir livro didático com literatura infantil. E advertiu:

> Um efeito perturbador dessa preocupação excessiva com a assepsia literária é que a proliferação de *leitores sensíveis* nas editoras traga uma autocensura por parte dos autores. E que nossa literatura infantil, tão marcada pela irreverência e pelo humor, comece a ser podada no nascedouro, virando uma chatice que substitui sorriso e poesia por palavras de ordem.[10]

O presente estudo pretende analisar o direito moral à integridade da obra, previsto no art. 24, IV, da Lei de Direitos Autorais,[11] e os limites éticos e jurídicos para a reescrita de obras literárias.

Se o direito moral consiste no vínculo que liga o autor à sua obra, uma afronta a ela dirigida é ofensa ao seu próprio criador. Analogicamente, uma agressão feita a uma criança não deixa de ser, também, violência contra seu próprio pai e mãe, que lhe conceberam a vida. O ordenamento jurídico não protege apenas a integridade física e moral da pessoa humana, mas também sua integridade ideal.[12]

Em 2001, o professor de História Vitor Izecksohn ajuizou uma ação contra a União, pleiteando danos morais e a rescisão do contrato de cessão de direitos autorais celebrado com a editora Biblioteca do Exército (Bibliex). O contrato visou à publicação de sua obra sobre a Guerra do Paraguai.

O autor alegou que a Bibliex fizera diversas modificações desautorizadas na obra, que contrariavam seus interesses acadêmicos e o próprio espírito de sua criação literária. Notificou, previamente, a acionada, para que se abstivesse de publicar a obra, mas a Bibliex respondeu que o livro já se encontrava pronto para distribuição. O acionante,

---

[8] MACHADO, Ana Maria. Sensatez e sensibilidade: a reescrita de obras e o risco de podar a literatura infantil no nascedouro. Revista *Piauí*, edição 201, junho de 2023, p. 62.
[9] MACHADO, Ana Maria. Sensatez e sensibilidade: a reescrita de obras e o risco de podar a literatura infantil no nascedouro. Revista *Piauí*, edição 201, junho de 2023, p. 64.
[10] MACHADO, Ana Maria. Sensatez e sensibilidade: a reescrita de obras e o risco de podar a literatura infantil no nascedouro. Revista *Piauí*, edição 201, junho de 2023, p. 65.
[11] "Art. 24. São direitos morais do autor: IV - o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-lo, como autor, em sua reputação ou honra".
[12] MORAES, Rodrigo. *Os direitos morais do autor*: repersonalizando o direito autoral. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021, p. 266.

então, ajuizou medida cautelar de busca e apreensão, julgada procedente. E pleiteou danos morais por violação do art. 25, IV, da Lei n. 5.988/1973, que previa o direito moral à integridade da obra.

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região rescindiu o contrato de cessão de direitos autorais e condenou a União a pagar indenização por danos morais, pelas diversas modificações desautorizadas. A União havia alegado que não alterara o conteúdo da obra, que não fizera "modificações substanciais", mas apenas correções gramaticais e ortográficas. O acórdão consignou que, "comprovado que o autor opôs-se às modificações propostas pela editora, a qual, contudo, publicou o texto modificado, restou violado o direito moral do autor da obra literária em questão, sendo devida a indenização". De acordo com a decisão, "somente ao autor da obra compete permitir que sejam efetuadas modificações no texto original – art. 67 da Lei n. 5.988/73. O fato de terem sido cedidos os direitos autorais à Biblioteca do Exército – editora do livro – não exclui a faculdade personalíssima do autor de introduzir modificações na obra, conforme previsto no art. 52 da mesma lei".[13]

O art. 93º do Código do Direito de Autor português, em dispositivo sem correspondente na legislação brasileira, esclarece que a atualização ortográfica não viola o direito moral de modificação, salvo se o autor se opuser por opção estética: "Salvo por opção ortográfica de carácter estético do autor, não se considera modificação a actualização ortográfica do texto em harmonia com as regras oficiais vigentes".

Portanto, a atualização ortográfica, em regra, é aceitável, sem que seja considerada ato atentatório à integridade de uma obra literária. Mas e a atualização de palavras que eram consideradas normais num século e racistas ou estereotipadas no século seguinte? Seria permitida?

À guisa de exemplo, o romance "O Guarani", de José de Alencar (1829-1877), publicado inicialmente em folhetim, no Diário do Rio de Janeiro, entre fevereiro e abril de 1857, contém, em inúmeras passagens, os vocábulos "índio", "índia" e "índios". Uma editora poderia publicar uma reedição dessa obra, que se já se encontra em domínio público, alterando as palavras "índio" e "índios" por "indígena" e "povos originários", sob o argumento de que, atualmente, "índio" é considerada uma "expressão inadequada"? O vocábulo "índio", inclusive, constou na famigerada cartilha do politicamente correto

[13] TRF2, AC 0018219-58.2001.4.02.5101, Primeira Turma, Relator Aluisio Gonçalves de Castro Mendes, j. 16 de dezembro de 2008.

lançada em 2004 pelo governo federal.[14]

Sobre essa temática, Antonio Risério aguça o pensamento crítico sobre o conformismo perante hodiernos revisionistas linguísticos:

> Muitas vezes, em rodas de conversas com amigos, alguém diz uma palavra que os identitaristas condenam, como a palavra "índio", por exemplo, e logo surge a advertência: "não se pode mais dizer índio, não, tem de dizer indígena". E o que me surpreende é que ninguém parece achar nada de mais, como se isso fosse normal. Ninguém se pergunta: quem determinou a proibição? De quem partiu a ordem?[15]

Indígena não é palavra do tempo de José de Alencar. E, como escreveu José Saramago, em seu romance *História do Cerco de Lisboa*, "as palavras não podem ser levianamente transportadas de cá para lá e de lá para cá".[16]

Cada época tem suas palavras, pois a linguagem é viva e está em constante renovação. Ideias não são obras, são pensamentos desnudos, ainda sem concreção, sem originalidade expressa. A mera ideia consiste no ponto de partida mental. Daí por que a Lei de Direitos Autorais prevê que as ideias em si não são protegidas (art. 8º, I, da Lei 9.610). Uma obra literária surge quando a ideia é refinada e adquire forma expressiva, uma singularidade qualquer, ainda que mínima.

O poeta Mario Quintana explica de maneira belíssima:

> *Das ideias*
>
> *Qualquer ideia que te agrade,*
> *Por isso mesmo... é tua.*
> *O autor nada mais fez do que vestir a verdade*
> *Que dentro em ti se achava inteiramente nua...*

O autor veste as ideias. O direito autoral protege essa "vestimenta", essa forma de expressar o pensamento. Podem existir vários vestidos protegíveis, ou seja, várias obras – coetâneas ou de diferentes épocas – sobre uma mesma ideia, sobre um mesmo tema. O direito autoral protege o *como se diz*, e não exatamente *o que se diz*.

---

[14] QUEIROZ, Antônio Carlos. *Politicamente correto e direitos humanos*. Pesquisa e texto: Antônio Carlos Queiroz. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.
[15] RISÉRIO, Antonio. *Identitarismo*. São Paulo: LVM Editora, 2024, p. 22.
[16] SARAMAGO, José. *História do cerco de Lisboa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 27.

No cinema, o anacronismo no figurino ocorre, por exemplo, quando, por erro, são utilizados elementos do vestuário de um contexto histórico-temporal diferente. O vestuário, numa obra audiovisual, contribui para uma maior fidelidade na reconstituição histórica. *Mutatis mutandis*, alterar palavras de um escritor (i.e., "índio" por "indígena") pode figurar um certo tipo de anacronismo, atingindo a integridade da obra literária e retirando o autor de seu contexto histórico.

Enfim, a obra literária precisará ser reescrita a cada época?

2. Reescrita de clássicos da literatura: uma visão crítica

Ilan Brenman afirma que "o politicamente correto é a negação da própria vida".[17] De fato, viver é assumir que há morte, angústia, solidão, violência, tristeza, dor. Edulcorar livros é fingir inexistir complexidade na vida real de uma criança; é abraçar a vida ideal, sem dualidades e conflitos.

O referido autor critica versões atuais da "Chapeuzinho Vermelho", que se arvoram a fazer uma blindagem da infância. Negam a complexidade do mundo interior de uma criança e partem do pressuposto de uma infância idealizada, intangível, que não merece ser perturbada:

> Versões atuais, preocupadas com a violência, excluem a comilança do lobo, a abertura de sua barriga e a sua morte. Simbolicamente, uma das partes que mais interessa à criança está sendo descartada. Por quase dois séculos, o texto dos irmãos Grimm vem encantando multidões, e nunca ouvimos falar de uma criança que depois de ouvir a Chapeuzinho Vermelho saiu com uma faca na mão querendo abrir a barriga de alguém.[18]

Ilan Brenman ensina que, etimologicamente, *complexo* vem do latim e significa um *tecido com várias dobras*; *simples* significa um *tecido com uma dobra só*. O autor defende que é um erro acreditar que a infância é algo simples. Não é. A criança é complexa.[19]

---

[17] BRENMAN, Ilan. *A condenação de Emília*: o politicamente correto na literatura infantil. Belo Horizonte: Aletria, 2012, p. 14.
[18] BRENMAN, Ilan. *A condenação de Emília*: o politicamente correto na literatura infantil. Belo Horizonte: Aletria, 2012, p. 51.
[19] BRENMAN, Ilan; PONDÉ, Luiz Felipe. *O impacto do politicamente correto na formação das crianças*. Campinas: Papirus, 2019, p. 28.

Luiz Felipe Pondé afirma que "situações de tensão e sofrimento abrem espaços para a criança ser criativa, desenvolver resiliência, entender mais ou menos que o mundo é um lugar perigoso". Segundo o autor, o politicamente correto "acaba engessando as reações. E, ao engessar as reações, produz adultos incapazes de lidar com esse molejo [...]".[20]

Expressões vêm sendo banidas, tais como: "matar dois coelhos com uma cajadada só"; "chutar cachorro morto"; pegar o "touro pelos chifres". Os críticos alegam que tais expressões fomentariam maus tratos aos animais; introjetariam nas crianças um desejo de serem cruéis com os animais. A tradicional cantiga de roda "Atirei o pau no gato" ("*Atirei o pau no gato, mas o gato não morreu. Dona Chica admirou-se do berro que o gato deu*: miau!") ganhou nova letra ("*Não atire o pau no gato porque isso não se faz. O gatinho é nosso amigo. Não devemos maltratar os animais*"). Indaga-se: os maus tratos aos felinos diminuíram com essa nova versão do clássico da canção infantil?

2.1. A reescrita de *O Alienista*, de Machado de Assis

A reescrita de clássicos da literatura é uma polêmica que vem gerando caloroso debate no Brasil. A obra "O Alienista", de Machado de Assis, por exemplo, ganhou uma versão simplificada, gerando duras críticas de estudiosos e amantes do Bruxo do Cosme Velho.

Em 2014, uma polêmica criada no meio literário brasileiro merece a reflexão dos autoralistas pátrios. A escritora e empresária Patrícia Secco, ao divulgar que lançaria uma versão simplificada do clássico "*O Alienista*", de Machado de Assis (1839-1908), afirmou: "Entendo por que os jovens não gostam de Machado de Assis". Segundo ela, "os livros dele têm cinco ou seis palavras que não entendem por frase. As construções são muito longas. Eu simplifico isso".

Palavras foram trocadas por sinônimos mais comuns ("sagacidade", por exemplo, virou "esperteza"). A escritora afirmou que "a ideia não é mudar o que ele disse, só tornar mais fácil".[21] A publicação resultou de um projeto submetido à Lei Rouanet, ou seja, houve a chancela estatal. A versão simplificada da obra de Machado de Assis, considerado o maior nome da literatura brasileira de todos os tempos, gerou muitas críticas de escritores e professores.

---

[20] BRENMAN, Ilan; PONDÉ, Luiz Felipe. *O impacto do politicamente correto na formação das crianças*. Campinas: Papirus, 2019, p. 27.
[21] FELITTI, Chico. Escritora muda obra de Machado de Assis para facilitar a leitura. *Folha de São Paulo*, 4.5.2014.

João Ubaldo Ribeiro, escritor imortal pela Academia Brasileira de Letras (ABL) – da qual Machado de Assis foi o fundador e primeiro presidente –, em seu artigo intitulado *Reescrevendo a História*, criticou a iniciativa de "simplificação" da obra machadiana. Eis um trecho do seu artigo publicado no jornal *O Globo*:

> Segundo o que saiu nos jornais, concluíram que os jovens e pessoas menos cultas não leem Machado porque não entendem as palavras e não percebem o que querem dizer certos arranjos sintáticos. Ou seja, o problema é com Machado, cujos textos obsoletos são preservados supersticiosamente e já não têm serventia para as gerações presentes. Urge, portanto, que nos livremos dessa tralha inútil e elitista, corrigindo o muito que clama por atualização.
> A observação inicial que se pode fazer sobre tal premissa é que ela se fundamenta na crença, comum entre pessoas semiletradas e analfabetos funcionais, de que, na obra literária, existe uma diferença, ou separação, entre forma e conteúdo. O conteúdo seria a "história", o "enredo". A forma seriam as palavras usadas pelo escritor e seu jeito de narrar. O que interessa aos que reescrevem Machado é esse "conteúdo", que pode ser contado de diversas maneiras. Assim, "Dom Casmurro" seria basicamente o mesmo, quer tendo sido escrito por Machado, quer por Dostoiévski, Balzac ou Jorge Amado. Isto, realmente, é de uma estupidez inexcedível e contribui para que ganhe corpo a noção primária de que é possível conhecer a literatura de um país, simplesmente ouvindo, da boca dos que já as leram, as histórias contadas pelos grandes escritores, não vindo ao caso suas palavras, seu estilo, suas sutilezas, suas referências.
> É curioso como iniciativas desse tipo se veem como antielitistas. As elites, o que lá seja isso por aqui, querem preservar para si mesmas a fruição da grande arte. Só quem tem vocabulário e fez esforços para ser um bom leitor é que pode desfrutar de Machado de Assis? Não, senhor, agora qualquer um, mesmo com vocabulário restrito e praticamente inculto em todas as áreas, vai poder ter esse privilégio. Para isso, vamos rebaixar, vamos reduzir os textos a uma voz tatibitate, modernosa e linguisticamente irresponsável, vamos limitar o vocabulário e tomar outras medidas simplificadoras. Não se nota como essa posição – ela, sim – é presunçosa, arrogante e elitista. Não se pensa em estender a todos o que hoje é visto como das elites, pensa-se em baixar o nível e assim ser democrático, quando o que ocorre é o contrário.[22]

Não somos contrários, obviamente, ao fomento de novos leitores de Machado de Assis. Mas é preciso trilhar caminhos que não atentem contra a integridade da obra machadiana. É perfeitamente possível a existência de edições contendo notas

[22] RIBEIRO, João Ubaldo. Reescrevendo a História: novos empregos serão abertos, para enfrentar a tarefa hercúlea de atualizar nossa literatura. *O Globo*, 1.6.2014.

explicativas, glossário e texto introdutório com a contextualização da obra.[23]

O escritor Luiz Antonio Aguiar adverte que "não há maior crime de lesa-formação de leitor do que obrigar um garoto a ler um clássico sem mediação, sem pontes de facilitação". E continua: a pedagogia do "*se vira que tem prova depois*" é, induvidosamente, equivocada. É preciso "desmistificar o medo em relação a um Machado de Assis *difícil de ler*. Esse Machado não existe". Luiz Antonio Aguiar acentua, com razão, que "Machado não é um autor de texto hermético"; a inovação da linguagem feita pelo Bruxo do Cosme Velho "nunca se dirigiu a afrontar os hábitos de leitura do seu público – que ele cortejava, tentava atrair –, mas de lhe propiciar um texto elegante". Na sua visão, "Machado nunca se orgulharia de ser *complicado*; pelo contrário", até porque ele "era um autor popular em sua época. E queria ser popular". Machado "queria ser lido, amava ser lido". A casa na Rua Cosme Velho, 18, infelizmente, conforme o mesmo Luiz Aguiar, "foi demolida pela insensibilidade nacional", o que demonstra o pouco apreço que o Brasil tem pela cultura. Se o imóvel onde Machado de Assis morou foi lamentavelmente destruído, que ao menos sua vasta obra literária, já em domínio público, permaneça como ela foi, genuinamente, concebida.[24]

Simplificar Machado de Assis não seria adulterar a sua obra? Falsificá-la? Afinal de contas, o Direito Autoral protege muito mais o *como se diz* do que *o que se diz*; em outras palavras, protege a forma dada às ideias, e não as ideias em si. Simplificar Machado de Assis seria tornar a sua obra mais acessível? Democratizá-la? Não seria subestimar o jovem leitor? Trocar "sapiência" por "esperteza" é mau gosto; é como trocar a cor de um quadro. É como simplificar a harmonia sofisticada de uma música de Tom Jobim. Isso não é democratizar o ensino musical, mas mediocrizá-lo.

Assim como não é recomendável dar feijoada para uma criança recém-nascida, não se pode forçar um pré-adolescente a digerir Machado de Assis, com seu linguajar refinado. Essa consciência é bem diferente daquela que prefere o atalho de pretender tornar o Bruxo do Cosme Velho mais "palatável", de mais fácil compreensão.

Para muitos, o aprendizado da literatura, no ensino médio, foi e continua sendo momentos de desgosto literário. O que era para ser deleite, torna-se dissabor; o que era

[23] No dia 23 de abril de 2020, em contato telefônico com Jayme Barros, nosso espetacular professor de Literatura no ano de 1994, ele nos trouxe essa metáfora: "Mudar as palavras de Machado de Assis é como alterar as cores de um quadro". De fato, as palavras estão para a arte da literatura assim como as cores estão para a arte da pintura.
[24] AGUIAR, Luiz Antonio. *Almanaque Machado de Assis*: vida, obra, curiosidades e bruxarias literárias. Rio de Janeiro: Record, 2008.

para ser atividade lúdica, prazerosa, que desperta a criatividade e o dom da imaginação, torna-se tarefa enfadonha. Não raro, a prática pedagógica não fomenta o gosto pela leitura. Ao revés, gera repulsa e traumatiza, incutindo a falsa ideia de que ler é tortura, algo chato, agrura que tem a única serventia de obter aprovação no vestibular e no Enem.

Por outro lado, é válido o "elogio da dificuldade". A escritora argentina María Teresa Andruetto, com inegável discernimento, defende que "necessitamos de mestres e de professores que valorizem a importância de introduzir nos novos leitores a dificuldade"[25]. De fato, a vida tem riscos e luta. O culto ao fácil e ao superficial não fomenta a busca da superação, do crescimento intelectual. O jovem leitor precisa encarar suas carências, e livros difíceis as revelam. A literatura deve o inquietar, retirando-o de sua zona de conforto, expurgando falsas facilidades. Segundo a referida autora, "a literatura não nos leva à simplificação da vida, e sim à sua complexidade, evitando o pensamento global, uniforme, para ir em busca da construção de um pensamento próprio".[26] Livros não devem servir apenas para o puro prazer do leitor, mas também para gerar desconforto, inquietação, incômodo.

Esse "elogio da dificuldade", todavia, não significa uma cega campanha contra toda e qualquer adaptação de clássicos da literatura. O escritor Orígenes Lessa (1903-1986), imortal da ABL, foi um exímio adaptador para o público infantojuvenil. Sua adaptação de *Dom Quixote*, por exemplo, não pode ser considerada mediocrização da obra de Miguel de Cervantes, mas recriação para o público infantojuvenil. A adequação linguística, voltada para crianças e jovens, foi um trabalho sensível e criativo. Conforme dispõe o art. 7º, XI, da Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/1998), as adaptações são obras intelectuais protegidas. O art. 14 da citada lei dispõe que o adaptador de obra caída no domínio público é titular de direitos autorais, não podendo opor-se a outra adaptação, salvo se for cópia da sua. O clássico de Cervantes há tempos encontra-se em domínio público, mas a adaptação feita por Orígenes Lessa, que é uma obra derivada, está em domínio privado e, portanto, possui proteção autoral.[27]

De qualquer sorte, a criança que lê a adaptação feita por Orígenes Lessa deve ser motivada a conhecer, depois, o texto originário de Miguel de Cervantes. Mas tudo tem o seu tempo.

---

[25] ANDRUETTO, María Teresa. *A leitura, outra revolução*. Trad. Newton Cunha. 2. ed. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2017, p. 96.
[26] ANDRUETTO, María Teresa. *A leitura, outra revolução*. Trad. Newton Cunha. 2. ed. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2017, p. 84.
[27] CERVANTES, Miguel de. *Dom Quixote*. Recontado em português por Orígenes Lessa. Ilustrações de Sílvio Vitorino. São Paulo: Círculo do Livro, 1970.

2.2. A reescrita de Monteiro Lobato

Monteiro Lobato, considerado o Pai da Literatura Infantil, vem sendo por alguns considerado um autor racista, pelo simples fato de os seus personagens trazerem expressões que eram utilizadas em nosso país na primeira metade do século XX.

Jaqueline Miranda, no seu livro "Monteiro Lobato e o racismo literário: impressões caricatas do negro em obras infantis", defende que a retirada de termos racistas suavizaria a leitura "sem causar qualquer agravo à biografia de Lobato". Propõe a troca da expressão "[...] A boa negra deu uma risada gostosa, com a beiçaria inteira" pela expressão "[...] Tia Nastácia deu um sorriso de orelha a orelha".[28] Segundo Jaqueline Miranda, "beiços tem [sic] os bichos", e Monteiro Lobato, ao chamar "lábios" de "beiços", teria negado a condição humana de Tia Nastácia.

As obras de Monteiro Lobato caíram em domínio público em 1º de janeiro de 2019. A imprensa noticiou que a bisneta do autor, Cleo Monteiro Lobato, adaptou trechos considerados "problemáticos". Eis o seu depoimento:

> A gente evoluiu como sociedade, não dá pra parar no tempo. Monteiro Lobato escreveu entre 1920 e 1930, a última revisão [da obra] que ele fez foi em 1947 e de lá pra cá a evolução foi muito grande. Quem quiser ler a obra original pode escolher. Mas eu gostaria de atingir um novo público, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos. Realmente acho que tem que se olhar pra frente, Monteiro Lobato era um cara à frente do seu tempo, e eu acho que se ele estivesse vivo ele estaria fazendo essa revisão.
> A adaptação é mínima, mas pega o personagem da tia Nastácia e a coloca num pé de igualdade social com Dona Benta. É essa a questão. Ela não é mais empregada. De "sinhá", termo que remete à proprietária de uma pessoa escravizada, Dona Benta passou a "amiga de infância". Nereide [Santa Rosa, editora da Underline Publishing] e eu discutimos muito, porque a hora em que se começa a modificar, por que não mudar a roupa do sapo? [em uma passagem, Narizinho e o príncipe Escamado vestem com roupas de mulher um sapo que estava dormindo para fazer uma brincadeira]. Vai ofender, é *bullying*, eles falam em chutar o sapo. Mas daí a gente começou a retirar tanta coisa que eu falei "não dá". [29]

[28] MIRANDA, Jaqueline. *Monteiro Lobato e o racismo literário*: impressões caricatas do negro em obras infantis. Salvador: Edição Independente, 2020, p. 86.
[29] LIMA, Juliana Domingos de. Bisneta de Lobato adaptou trechos racistas de obra; veja comparação. *Ecoa UOL*, 12.3.2021.

Em 2010, João Ubaldo Ribeiro, em seu artigo "Por que não reescrevem tudo?", teceu duras críticas à revisão da obra de Monteiro Lobato:

> Agora leio aqui nos jornais que a compulsão pelo certo acaba de atingir novo limite. Desta vez, por um parecer do Conselho Nacional de Educação, que opinou que o livro "Caçadas de Pedrinho", de Monteiro Lobato, deve ser proibido nas escolas públicas, por se tratar de obra racista. Sei que, entre vocês, há leitores de Monteiro Lobato que acharam que não entenderam o que acabaram de ler. Mas é isso mesmo: não pode "Caçadas de Pedrinho", porque é racista. Ou, por outra, pode, mas somente "quando o professor tiver a compreensão dos processos históricos que geram o racismo no Brasil".
> Eu não vou nem falar nos milhões de brasileiros de todas as idades e todas as gerações que viveram no mundo mágico criado por um dos maiores escritores universais, um gênio naquilo que fez melhor, motivo de orgulho para todos nós, Monteiro Lobato. Nem vou dedicar tempo a entender como é que foi que todos esses milhões, lendo, despreparados, livros racistas, não vieram mais tarde a abrigar preconceitos e ideias nocivas, instilados solertemente na consciência indefesa de crianças.
> Monteiro Lobato, com toda a certeza, tem tantos defensores quanto leitores, não precisa de mais uma defesa.
> E que diabo é "compreensão dos processos históricos que geram o racismo no Brasil". A compreensão "certa"? Qual é a compreensão certa de um fenômeno que gera até brigas ferozes entre seus estudiosos e participantes? Estará correta a visão que vê no racismo um fenômeno causado exatamente pela diferença de raças? Terá mais razão o que vê na escravidão um fenômeno basicamente econômico e só secundariamente racial? Quem resolveu isso? Qual a posição oficial do governo? O professor que orientar a leitura de "Caçadas de Pedrinho" terá que saber.
> Deus ajude as pobres crianças, torturadas com o que era antigamente somente um livro que as transportava para a fantasia, a aventura e o encantamento inocentes.
> Agora, ao que parece, o correto é a leitura tutelada, orientada.
> Antigamente, a literatura infantil era liberdade, escape, território autônomo em que a imaginação do jovem, ainda não embotada pela experiência, o levava a uma felicidade mais tarde irreproduzível. Agora talvez se diga "você gostou disso, por aquilo; e não gostou disso, porque não é para gostar, está errado". A boa literatura dá lições como consequência, não como objetivo. Deve-se ensinar a ler por prazer, de maneira desarmada e aberta – e não há como desconfiar dos clássicos como Lobato, os clássicos são clássicos porque são clássicos.
> A literatura, como a vida, não é certinha.
> A ficção até que arruma os acontecimentos, lhes empresta enredos e sentidos que na vida real não têm.
> Mas, como a vida, a ficção mostra contradições, reflete dilemas, exibe defeitos, ilumina a existência humana.

> Quem entra num romance deve entrar sozinho, a viagem é individual e intransmissível.[30]

Antonio Risério, ao se referir ao que chama de "ditadura linguística", tece duras críticas aos identitaristas:

> [...] na sua quase totalidade, as interdições são simplesmente estúpidas, revelando ignorância exemplar sobre a língua que falamos. Como, por exemplo, achar que são "racistas" expressões latinas milenares, criadas quando ainda não havia um só escravo preto em nosso país, a exemplo de "denegrir" (de *denigresco*, no sentido de tingir de preto) e, pasmem, "doméstico" (de *domus*, casa, relativo a coisas caseiras). Não se espantem, portanto, se nossos ativistas do identitarismo começarem a entrar na justiça para proibir, nos aeroportos do país, o emprego de uma placa racista como "embarque doméstico". Nesse caso de vocábulos supostamente racistas, quem define as coisas é uma meia dúzia de gatos pingados, autorizados por eles mesmos (e não pela sociedade) para fazer isso.[31]

O tema é, sem dúvida, polêmico.

Chico Buarque escreveu a canção "Meu Caro Amigo", parceria com Francis Hime, durante o período da ditadura militar. A letra foi escrita como uma carta para o dramaturgo Augusto Boal, que se encontrava exilado em Lisboa, e foi lançada em 1976. Um dos versos diz assim: "Mas o que eu quero é lhe dizer que *a coisa aqui tá preta*". A intenção era dizer que a situação, no Brasil, não estava fácil. Essa expressão – "a coisa aqui tá preta" – passou a ser considerada racista por membros do movimento negro.

Em 2005, o poeta Ferreira Gullar publicou um artigo intitulado "A coisa está branca", tecendo duras críticas à cartilha lançada pela Secretaria Especial de Direitos Humanos no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Eis um trecho:

> Outra expressão que a ignorância rancorosa considera insulto racista é "a coisa está preta", que, na verdade, como se sabe, alude ao acúmulo de nuvens negras no céu no momento que precede as tempestades. Assim, quando alguém pressente que as coisas estão se complicando, usa aquela expressão. Pois acreditem vocês que um conhecido meu, pessoa talentosa, me disse que em sua casa está proibido dizer "a coisa está preta"; lá se diz "a coisa está branca"! Pode?
> Essa cartilha – que o governo promete consertar, como se tal coisa

[30] RIBEIRO, João Ubaldo. Por que não reescrevem tudo? *O Globo*, 7.11.2010.
[31] RISÉRIO, Antonio. *Identitarismo*. São Paulo: LVM Editora, 2024, p. 22-23.

> tivesse conserto – pode abrir caminho para restrições à liberdade de expressão, se não em termos de lei, mas por induzir pais de família e professores a discriminar textos literários ou jornalísticos e, consequentemente, seus autores. No que me toca, já estou de orelha em pé, pois acabo de lançar um livro para crianças (!!) cujo título é "Dr. Urubu e Outras Fábulas". Para azar meu, o poema que dá título ao livro começa assim: "Doutor Urubu, a coisa está preta". Temo ser levado ao Tribunal da Inquisição por incorrer em duplo delito, pois, além de usar a expressão condenada, ainda dou a entender que a frase alude à cor negra da ave, e logo que ave! Um urubu, bicho repugnante, que só come carniça! Adiantaria alegar que não fui eu quem pintou o urubu de preto? Minha sorte é que vivemos numa democracia, e o nosso povo, por índole, é pouco afeito ao fanatismo desvairado, em que pesem as exceções.[32]

Não há notícias de que Chico Buarque não cante mais "Meu Caro Amigo" ou tenha feito alguma autocrítica pública sobre "a coisa aqui tá preta" existente na canção.

2.3. O romance *Vida futura*, de Sérgio Rodrigues

O romance "A Vida Futura", do escritor Sérgio Rodrigues, conta a fictícia história do retorno de Machado de Assis (1839-1908) e José de Alencar (1829-1877) ao Rio de Janeiro em pleno século XXI. O motivo da volta ao mundo seria exterminar o projeto de reescrita de suas obras.

O personagem Machado de Assis é mais comedido; o de José de Alencar, que ganha o codinome de Jota, é bem mais radical. O romancista Sérgio Rodrigues analisa a temática da reescrita de obras literária através desses dois personagens protagonistas, e de outros secundários como Alexandre Dumas (1802-1870), autor de clássicos da literatura, tais como "Os Três Mosqueteiros" e "O Conde de Monte Cristo". Dumas não é contrário às versões simplificadas de suas obras. Ao revés, "é o mais loquaz defensor da cousa", afirma o narrador Machado de Assis. Dumas indaga com ar de desprendimento: "Como pode um escritor ser contra uma coisa dessas, me diz? É o auge da criação, nada menos que o apogeu, o apogeu!" O personagem machadiano narra que Dumas "ficou repetindo essa última palavra com ar maníaco: '*L'apogée, l'apogée!*'".[33]

O personagem Machado de Assis afirma para José de Alencar: "O que houve, Jota, é que os lentes de nosso país cismaram de nos reescrever de cabo a rabo, eis o que houve!".[34]

---

[32] GULLAR, Ferreira. A coisa está branca. *Folha de São Paulo*, 15.5.2005.
[33] RODRIGUES, Sérgio. *A vida futura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022, p. 14-15.
[34] RODRIGUES, Sérgio. *A vida futura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022, p. 13.

Pondera dizendo que "há termos delicados num século e grosseiros no século seguinte",[35] e que "o tempo também é lugar, é mais lugar do que o lugar".[36] Mais à frente, diz que "cada tempo tem suas palavras, seus meios, seus modos, seus medos", e que "a linguagem se renova, se reconfigura".[37]

O personagem, num dilema existencial, fica embatucado entre a vaidade e o desprendimento: "O diabinho da vaidade enfiava-me rancor num ouvido, o anjo do desprendimento metia benevolência no outro, e nesse embate acabei com enxaqueca".[38] Mais à frente, o personagem indaga: "a vaidade sobrevive à morte como o cabelo e as unhas?".[39]

Naquele pessimismo tipicamente machadiano, o personagem se rende com estas palavras: "Eis a conclusão a que cheguei, gentis compatriotas: reescrevam-me à vontade. Cancelem palavras raras e chistes eruditos; amputem cisnes de Leda, hidras de Lerna e asas de Ícaro; aplainem sem piedade as ordens inversas, as ousadias sintáticas, as cousas grandes ou miúdas".[40]

O personagem Machado de Assis mitiga a revolta *post mortem* de José de Alencar, o seu discurso enfezado contra o projeto de tornar os seus livros acessíveis às multidões: "Seus motivos pareciam se ligar a uma veneração religiosa do texto ou cousa parecida, como se a carnadura dos livros fosse uma vaca hindu; era isso ou o sinal de uma mente acossada por um narcisismo mais poderoso que a morte".[41]

Machado faz uma dura crítica à educação e ao ensino de literatura no Brasil: "A nata de nossa crítica literária levou sessenta anos para começar a quebrar o código de meu romance mais famoso, e hoje querem que ginasianos de joelhos ralados e álbum da Copa debaixo do braço decifrem tudo antes do bigode".[42] E prossegue, o personagem, com essa fina ironia:

> Fazer uma versão simplificada dos meus livros ultrapassa o vocabulário; há que cortar fundo na carne, na proporção exata do analfabetismo funcional cultivado com tanto esmero no corpo do povo. Ocorre que o mesmo pensamento nu, límpido embora, é hermético

[35] Op. Cit., p. 13.
[36] Op. Cit., p. 36.
[37] Op. Cit., p. 64.
[38] Op. Cit., p. 14.
[39] Op. Cit., p. 39.
[40] Op. Cit., p. 17.
[41] Op. Cit., p. 23.
[42] Op. Cit., p. 17.

> para quem não aprendeu a pensar. Em caso extremo pode ser de bom alvitre suprimir a obra de todo, deixando o nome do autor na capa e um maço de folhas virgens de entremeio; teria sua graça.[43]

Por outro lado, para o morto-vivo José de Alencar, personagem muito mais radical que Machado de Assis, a tentativa de reescrita seria "um projeto criminoso", "o maior dos crimes", "o mais hediondo, o mais intolerável".[44] José de Alencar critica com acidez a professora da UFRJ Stella Vieira, líder do projeto de reescrita: "Imagine a pobreza de espírito necessária para que uma pessoa dedique sua vida, sua vida!, a destruir prosa alheia".[45]

A reescrita, o personagem José de Alencar, era como uma "segunda morte" do autor, que ainda vive em suas obras mesmo estando morto.

Machado de Assis, após muito meditar, concordou com o amigo Jota, ao dizer que "a cada dia, a cada minuto, um novo leitor abre um velho livro e – mágica certeira, inextinguível – reacende seu autor no céu".[46] Em seguida, afirma: "Só os tolos ignoram que obras feitas de palavras também ruirão um dia, desfazendo-se em pó, como tudo. *Sic transit gloria mundi*; em tradução caseira, a festa só dura enquanto durar o arroz-doce".[47]

Um dos personagens do romance é o professor Flávio Couto da Gama, que tinha este pensamento ultraelitista: "Quanto menos gente tiver a capacidade de compreender uma obra, melhor ela será".[48]

Já a sua ex-namorada, a professora Stella Vieira, tornou-se sua maior inimiga, "a principal ativista brasileira da compreensibilidade textual como ferramenta de inclusão social e plenitude cidadã num país de gente semialfabetizada".[49] Ela lançou o projeto "Luta de Clássicos", "dedicado a reescrever linha por linha os principais livros".[50] O projeto, financiado "por verbas públicas de vulto", tinha como lema o oposto do credo do velho professor Flávio Couto da Gama: "Quanto mais gente entender, melhor".[51] A vingança estava por trás desse projeto. O narrador Machado afirma: "Embora Flávio Couto da Gama tivesse morrido sete anos antes, o que aguava um pouco o prazer de

[43] Op. Cit., p. 18.
[44] Op. Cit., p. 13.
[45] Op. Cit., p. 20.
[46] Op. Cit., p. 28.
[47] Op. Cit., p. 28-29.
[48] Op. Cit., p. 101.
[49] Op. Cit., p. 116.
[50] Op. Cit., p. 116.
[51] Op. Cit., p. 116.

Stella, ainda assim a vingança lhe foi doce como a manga madura do quintal de sua infância em Marechal Hermes".[52]

O personagem José de Alencar, indignado, retorna a crítica à professora suburbana Stella Vieira, afirmando para Machado que o que ela estava cometendo, no projeto "Luta de Clássicos", era "o assassinato literário frio e premeditado" contra "a única vida que nos resta, as próprias palavras!".[53]

2.4. O romance *História do cerco de Lisboa*, de José Saramago

História do cerco de Lisboa, de José Saramago (1922-2010), narra a história de um revisor chamado Raimundo Silva, que vive uma monótona vida.

O romance faz uma reflexão sobre as diferenças entre o trabalho de um revisor e o de um autor literário. Se o ofício de revisor não está no reino da liberdade, a imaginação dos autores não tem limites, e Raimundo Silva "para a criação literária nunca teve jeito".[54]

Há trechos como estes: "Modesto sempre o revisor terá de ser"; "os revisores são gente sóbria". Se eles, revisores, estão suscetíveis, no ofício, a "tentações de sapateiro",[55] Raimundo Silva diz: "Sou apenas um revisor, faço como faz o sapateiro, que se contenta com a chinela".[56] O personagem revisor, com comedimento, afirma: "[...] conheço muito bem o meu lugar na sociedade das letras".[57] Eis esse belíssimo trecho do romance saramaguiano:

> [...] os livros são muitos, vivo deles, mas sou o que sempre está do lado de fora, mesmo quando corrijo um erro da tipografia ou do autor, não vou além de ser aquele passeante que num jardim, por escrúpulo de limpeza, levanta uma folha do chão e, não sabendo onde pô-la, mete-a no próprio bolso, é tudo quando transporto comigo, folhas secas, murchas, nenhum fruto são para a boca [...].[58]

O narrador comenta a reputação do personagem revisor, que sempre respeitou os autores: "Em tantos anos de honrada vida profissional, jamais Raimundo Silva se atrevera, em plena consciência, a infringir o antes citado código deontológico não escrito que pauta as ações do revisor na sua relação com as ideias e opiniões dos autores".[59]

---

[52] Op. Cit., p. 116.
[53] Op. Cit., p. 81.
[54] Op. Cit., p. 161.
[55] SARAMAGO, José. *História do cerco de Lisboa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 10.
[56] Op. Cit., p. 210-211.
[57] Op. Cit., p. 9.
[58] Op. Cit., p. 218.
[59] Op. Cit., p. 42-43.

Sucede que o revisor, fiel respeitador de textos alheios, falsifica a verdade histórica escrita por um historiador na obra "História do Cerco de Lisboa". Ao inserir a palavra "não", altera completamente o sentido do texto, que passa a significar que os cruzados não ajudaram na reconquista de Lisboa.

A editora, para quem Raimundo presta serviços, descobre a fraude. Então, Raimundo Silva passa a ser supervisionado pela editora Maria Sara, que lhe incentiva a escrever a sua própria versão da *História do Cerco de Lisboa*.

A partir daí, o revisor se apaixonada por Maria Sara, e passa a ser autor. Ele vive uma descoberta de si próprio; se empenha para ser ele mesmo, e passa a não se contentar em ser apenas revisor. Decide se tornar autor, conquanto tenha dúvida sobre sua verdadeira vocação: "Raimundo Silva olha a rosa, não são só as pessoas que não sabem para o que nascem".[60] E, ao se descobrir autor, passa a sentir e a buscar o sabor da vida.

Sob o ponto de vista do direito autoral, não se considera coautor quem simplesmente auxiliou o autor na produção da obra literária, revendo-a, atualizando-a, bem como fiscalizando ou dirigindo sua edição ou apresentação por qualquer meio (§ 1º do art. 15 da Lei 9.610/98). Portanto, o ofício de um revisor não se confunde com o de um autor.

O romance de Saramago serve como uma sutil advertência para revisores atuais, que vêm se arvorando na modificação de obras de terceiros, sob a justificativa de purificá-las, simplificá-las, torná-las acessíveis ao grande público. Assim como "o sapateiro não pode ir além da chinela", o revisor não pode ir além da revisão.

Se um revisor não aceita se submeter a essa regra deontológica implícita no seu ofício, a solução é simples: torne-se autor. Se não é permitido ao revisor reescrever obras de terceiros, só existe uma saída: escrever suas próprias obras (levando-se em conta, ainda, que autor não costuma ser bom revisor de si próprio).

3. O papel do Estado na defesa de obras literárias em domínio público

Compete ao Estado a defesa da integridade e autoria da obra caída em domínio público (art. 24, § 2º da Lei 9.610/98). O legislador foi omisso em relação a quais entes estatais teriam legitimação para essa defesa. A Lei Autoral de 1998 não traz o rol de legitimados. Limita-se a dizer, genericamente, que "compete ao Estado" a defesa, sem informar qual ente estatal teria legitimação. Merece críticas o legislador.

[60] Op. Cit., p. 152.

A revogada Lei Autoral de 1973 (n. 5.988), em seu art. 25, §2º, apresentava a seguinte redação: "§2º Compete ao Estado, que a exercerá através de Conselho Nacional de Direito Autoral [CNDA], a defesa da integridade e genuinidade da obra caída em domínio público". Sucede que, em 1990, o CNDA foi desativado pelo então presidente da República Fernando Collor de Mello.

O Ministério da Cultura, de maneira açodada e desastrada, foi extinto por meio da Lei n. 8.028, de 12 de abril de 1990. Transformou-se em Secretaria da Cultura, diretamente vinculada à Presidência da República. O CNDA foi desativado e, em 1998, formalmente extinto, com a revogação expressa da Lei n. 5.988/1973, mediante o art. 115 da Lei n. 9.610/1998.

O Ministério da Cultura, em 2010, propôs, no Anteprojeto de Reforma da Lei n. 9.610/1998, a seguinte redação para o §2º do art. 24: "§2º Compete aos entes federativos, aos órgãos e às entidades previstas no *caput* do art. 5º da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, a defesa da integridade e autoria da obra caída em domínio público". O MinC sugeriu o rol de legitimados para a propositura de uma Ação Civil Pública.

O art. 57, 2.º, do Código do Direito de Autor português dispõe: "a defesa da genuinidade e integridade das obras em domínio público compete ao Estado e é exercida através do Ministério da Cultura".

No Brasil, o Ministério Público, a Defensoria Pública ou outro órgão que venha a ser nomeado ou criado pelo Estado para desempenhar essa tarefa, terá legitimidade para ingressar com uma ação contra quem destrua ou pretenda destruir a integridade de uma obra literária ou artística caída em domínio público.

Em nosso país, a temática da defesa da integridade de obras em domínio público foi tratada pela Lei n. 5.805, de 3 de outubro de 1972, que visou a estabelecer normas destinadas a preservar a autenticidade das obras em domínio público. A lei tentou obrigar editoras de obras da literatura brasileira em domínio público a manter o texto original dos autores.

Na justificativa do projeto que deu origem à referida lei, é citado o romance *Senhora*, de José de Alencar, que teve "frases truncadas pela supressão dos objetivos característicos do estilo do autor". Em suma, a referida lei visou a evitar abusos de editoras e "assegurar a preservação de nosso patrimônio cultural".

Conforme acentuou Plínio Cabral, ao comentar o art. 24, § 2º da Lei 9.610/1998, "o domínio público pressupõe a livre utilização da obra. Mas ela não é *res derelicta*, coisa abandonada para ser utilizada de qualquer forma. Ao contrário, a obra em domínio público é *res omnium*, que pertence a toda a sociedade. E o Estado é – ou deveria sê-lo – o guardião daquilo que é um bem comum". Segundo sua precisa lição, "a obra de arte faz parte da identidade cultural de um povo. Mantê-la intacta é um dever do Estado".[61]

Há um outro fator a ser considerado. O STF, ao julgar o RE 1010606, considerou incompatível com a ordem jurídica brasileira o direito ao esquecimento. Quem pretende a revisão de uma obra literária não tenta, de modo oblíquo, que os leitores esqueçam das passagens suprimidas ou alteradas?

A seguir será analisada uma polêmica envolvendo a Bíblia, coleção de livros que está em domínio público, sendo considerada a obra mais conhecida do ocidente.

4. Polêmicas envolvendo a Bíblia

Nos últimos versos do livro bíblico do Apocalipse (22, 18-19), atribuído ao evangelista João, vê-se uma advertência expressa ao desvirtuamento do texto:

> A quem está escutando as palavras da profecia deste livro, eu declaro: "Se alguém acrescentar qualquer coisa a este livro, Deus vai acrescentar a essa pessoa as pragas que aqui estão descritas. E se alguém tirar alguma coisa das palavras do livro desta profecia, Deus vai retirar dessa pessoa a sua parte na árvore da Vida e na Cidade Santa, que estão descritas neste livro".

Durante a história da humanidade, o Livro Sagrado sofreu erros de edição. A doutrina autoralista noticia o caso da "Bíblia Malévola", que foi publicada em 1691, trazendo, no Sétimo Mandamento, a expressão "Cometerás adultério", em vez de "Não cometerás adultério".[62] Imagina-se a confusão gerada por esse grave erro tipográfico.

Dom Paulo Evaristo Arns, quando estudante de Filosofia e Letras da Sorbonne, defendeu tese de doutorado sobre São Jerônimo, datada de 1952 – *La technique du livre d'après Saint Jérôme* – e vertida para o português em 1993 – *A técnica do livro segundo São Jerônimo*. Nessa obra, que narra a história do livro nos séculos IV e V, constata-se que São Jerônimo fomentava o zelo na tarefa dos copistas, clamando por correção na transcrição

[61] CABRAL, Plínio. *A Nova Lei de Direitos Autorais*: comentários. 4. ed. São Paulo: Harbra, 2003, p. 46.
[62] LYCURGO LEITE, Eduardo. A história do direito de autor no Ocidente e os tipos móveis de Gutenberg. *Revista de Direito Autoral*, ano I, número II. São Paulo: ABDA e Lumen Juris, fev./2005, p. 124.

de cópias. Criticava erros frequentes cometidos por *copistas sonolentos*, que adormeciam sobre o trabalho, e faziam acréscimos e modificações ao texto. No seu *De viris illustribus*, Jerônimo traduziu essa nota que Ireneu acrescentou a seu tratado de Ogdoade:

> Tu que transcreverás este livro, eu te conjuro, em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo, e de sua volta gloriosa, na qual virá julgar os vivos e os mortos: confronta o que tiveres copiado, e corrige-o com cuidado no exemplar em que o tiveres escrito. Transcreve também do mesmo modo esta súplica e coloca-a em tua cópia.[63]

Na Idade Média, os erros tipográficos eram atribuídos a Titivillus, travesso diabo que infernizava a vida dos copistas. Ele era considerado o patrono das gralhas, dos erros e deslizes tipográficos.

Machado de Assis (1839–1908) já foi vítima de uma inusitada gralha. No prefácio da segunda edição de sua obra *Poesias Completas*, publicada em 1902, ocorreu esse constrangedor erro tipográfico: a palavra "cegara" foi trocada por "cagara". A expressão "cegara o juízo" foi impressa "cagara o juízo". O editor Garnier providenciou que um funcionário fizesse a correção manual, com raspagem da letra "a" e escrita, à caneta nanquim, da letra "e". Mas alguns exemplares já haviam sido vendidos com esse célebre erro. Exemplares contendo essa gralha (ou a correção à mão) são relíquias e possuem preços altíssimos em sebos.[64] Não houve ação judicial contra a Editora Garnier, mas certamente o fato deve ter aborrecido bastante o fundador da Academia Brasileira de Letras.

Hodiernamente, se uma editora der causa a erros tipográficos, não cabe ao autor protestar contra o travesso Titivillus, mas ajuizar uma ação indenizatória contra a própria editora.

Um professor de Língua Portuguesa, por exemplo, que lança livro de gramática com diversos erros ortográficos provocados pela editora, tem a sua reputação atingida. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em 2007, condenou por danos morais editora que reeditou, com erros gramaticais, livro de autoria de um professor de português e sócio de empresa que ministra cursos na área da Língua Portuguesa. Na sentença de primeiro grau, lê-se o seguinte:

> [...] Compulsando-se a edição de novembro de 2004, Comemorativa 30 anos, constata-se que assiste razão ao autor ao apontar os inúmeros graves erros de gramática, pontuação e ortografia, os quais sem dúvi-

[63] ARNS, Paulo Evaristo. *A técnica do livro segundo São Jerônimo*. Trad. Cleone Augusto Rodrigues. 2. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2007, p. 58.
[64] MIGALHAS. O perigo das gralhas: veja confusões causadas por erros tipográficos. *Migalhas*, 11.10.2024.

> das comprometem sua imagem, reputação e credibilidade como professor renomado de português que é. [...]. Compreensível, portanto, que os erros introduzidos pela editora ré na obra em questão, somados ao fato de não ter sido autorizada nenhuma alteração pelo autor, causaram a este elevado constrangimento e inegáveis prejuízos de ordem moral perante seus pares e público leitor em geral. Relevante mencionar que ao contestar a ação a editora suplicada não negou os seus erros de gramática, pontuação e grafia elencados pelo autor, referindo-se, simplesmente, a "alguns erros materiais de impressão" e a 'erros - gráficos', mas sem reconhecer qualquer gravidade nos mesmos. A teor do art. 24, inciso IV, da Lei n. 9.610, de 19/2/98, "são direitos morais do autor: o de assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la, ou atingi-lo, como autor, em sua reputação ou honra". [...] Mencione-se que não prospera a pretensão da ré no sentido de corrigir os erros inserindo "errata" nos exemplares ainda não comercializados. Notadamente considerando-se a grande quantidade de erros a corrigir, o uso dessa solução paliativa traria dificuldades para os leitores. Além disso, não logrou a "errata" no caso dos autores.[65]

Pois bem. Atualmente, existem, no mercado editorial, diversos livros para o público cristão *gay*, com títulos como este: "The Bible Gay".

Por conta desse avanço do público *gay* no setor editorial cristão, o Deputado Federal Pastor Sargento Isidório apresentou o Projeto de Lei nº 2/2019, que proíbe os termos "Bíblia" ou "Bíblia Sagrada" em qualquer publicação impressa e/ou eletrônica com conteúdo (livros, capítulos e versículos) diferente do já consagrado há milênios pelas diversas religiões Cristãs (Católicas Evangélicas e outras que se orientam por este Livro - Bíblia)".

Qual seria a intenção do parlamentar? Proibir a comercialização de todo e qualquer livro que tivesse em seu título a palavra "Bíblia", sem a compilação das Sagradas Escrituras? Essa terminologia – bíblia – encontra-se dicionarizada, possuindo diversas acepções.

Pode significar, por exemplo, um livro que reúne a doutrina de um movimento ou ideologia. *Mein Kampf* (*Minha Luta*), de autoria de Adolf Hitler, é considerado a bíblia do nazismo. O vocábulo "bíblia" pode significar também livro com autoridade em determinado assunto. O livro "The Bible of Classical Guitar Technique", de autoria de Hubert Kappel, por exemplo, é muitíssimo respeitado por diversos professores e alunos de violão do mundo inteiro.

---

[65] Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Décima Câmara Cível Rel. Des. Paulo Antônio Kretzamm, processo n. 70018223735/2006, j. 29 de março de 2007.

O parlamentar Pastor Sargento Isidório, na justificativa de seu projeto, revela a sua verdadeira intenção, ao criticar, veementemente, a possibilidade de uma "Bíblia Gay":

> Veja o absurdo: há indícios que tal livro pretende tirar as referências que condenam o homossexualismo. Seria uma verdadeira heresia e total desrespeito as [*sic*] autoridades eclesiásticas. A se confirmar tal tentativa absurda, o que queremos aqui lucidamente é prevenir mais uma violência contra os 92% de Cristãos brasileiros, sobretudo, prevendo que uma vez aberto o precedente para que haja um livro corporativista com nome (apelidado) bíblia *gay* ou de nomenclatura similar, em pouco tempo surgirá [*sic*] também outros livros apelidados de bíblia para outros segmentos de pecadores, a exemplo: homicidas, adúlteros, prostitutos, mentirosos etc. Ou seja, livros chamados de bíblia para livrar todo tipo de pecadores.

De acordo com o projeto de lei, o uso indevido dos termos "Bíblia" e/ou "Bíblia Sagrada" será passível de punição conforme tipificado nos crimes de estelionato art. 171 (estelionato) e art. 208 (ultraje a culto e impedimento ou perturbação de ato a ele relativo), ambos do Código Penal.[66]

---

[66] Eis a íntegra da justificativa:
"Apropriar-se do termo "Bíblia" ou "Bíblia Sagrada", independente da intenção do(a) autor(a), traz consigo uma carga semântica fortíssima, principalmente quando é possível vislumbrar a intenção de alguém ou de algum grupo para mudar e/ou distorcer o conteúdo original e tradicional dos livros, capítulos e versículos sacros e já consagrados pela literatura cristã de todas as religiões.
É o caso da polêmica do livro em edição que se especula chamar bíblia *gay*. Veja o absurdo: há indícios que tal livro pretende tirar as referências que condenam o homossexualismo. Seria uma verdadeira heresia e total desrespeito as autoridades eclesiásticas. A se confirmar tal tentativa absurda, o que queremos aqui lucidamente é prevenir mais uma violência contra os 92% de Cristãos brasileiros, sobretudo, prevendo que uma vez aberto o precedente para que haja um livro corporativista com nome (apelidado) bíblia *gay* ou de nomenclatura similar, em pouco tempo surgirá também outros livros apelidados de bíblia para outros segmentos de pecadores, a exemplo: homicidas, adúlteros, prostitutos, mentirosos etc. Ou seja, livros chamados de bíblia para livrar todo tipo de pecadores.
A TRADICIONAL BÍBLIA SAGRADA representa o Livro da Vida para os Cristãos de todo o mundo com significante e significado demarcados pela fé em CRISTO JESUS. Assim sendo, como estratégia de marketing, com burla ou supressão de verdade, alguns grupos ou segmentos sociais, intolerantes com a manutenção da verdade religiosa poderão pleitear em editar seus próprios livros de ética intencionando chamá-lo de "Bíblia" ou "Bíblia Sagrada". O que o Parlamento e as instituições sérias desta Nação não poderão permitir! Sob pena de aviltarmos, vilipendiarmos e defraudarmos o Livro que mais orienta beneficamente a FAMÍLIA – célula mater de uma Nação, bem como toda a sociedade.
IMAGINEMOS ENTÃO: que transgressores da Lei tivessem a facilidade de atingir a Constituição Federal e como estamos no Brasil, país com a cultura de corrupção de cima para baixo e de baixo para cima (conhecido internacionalmente como país corrupto) envolvendo políticos e povo com suas honrosas exceções.
Corruptos organizados em grupos tentariam retirar da Carta Magna todos os artigos que criminalizam a corrupção;
Pedófilos organizados em grupos tentariam retirar da Carta Magna todos os artigos que criminalizam a pedofilia;
Traficantes organizados em grupos tentariam retirar da Carta Magna todos os artigos que criminalizam o tráfico de drogas;
Homens que violentam mulheres organizados em grupos tentariam retirar da Carta Magna todos os artigos que criminalizam a violência contra mulher;
Racistas organizados em grupos tentariam retirar da Carta Magna todos os artigos que criminalizam o racismo.
Seria uma farra de emendas à Constituição! Estaríamos, portanto, sem ordenamento jurídico. Perfeito seríamos desse modo um país sem ordem onde os valores éticos desconstruídos. DEUS TENHA PIEDADE, PROTEJA AS FAMÍLIAS BRASILEIRAS, ALERTE NOSSAS AUTORIDADES E SALVE A NOSSA NAÇÃO!".

Já o Projeto de Lei nº 4.606/2019, também de autoria do mesmo deputado federal Pastor Sargento Isidório, "veda qualquer alteração, edição, supressão, adição ou adaptação aos textos dos livros da Bíblia Sagrada, mantendo a inviolabilidade de capítulos e versículos, proibindo modificar o texto sagrado, garantindo a pregação do seu conteúdo em todo território nacional".

Outra acusação de (suposto) desrespeito e (suposta) heresia à Bíblia foi quando o livro do Gênesis foi reescrito pela Inteligência Artificial. A imprensa noticiou que "a organização Peta (Pessoas pelo Tratamento Ético dos Animais, em português) usou o ChatGPT para modificar o Gênesis, o primeiro livro da Bíblia, da Torá e que possui personagens sagrados para o Islã. A ideia do grupo foi a de recriar a história por um ponto de vista vegano".[67]

A obra literária *O Evangelho segundo Jesus Cristo*, de José Saramago, autor assumidamente ateu, gerou, em 1991, ano de seu lançamento, fortes críticas de setores conservadores da Igreja Católica, sob o argumento de que desrespeitava a fé católica. Os críticos consideraram a obra heresia, blasfêmia. Travou-se um debate sobre os limites da liberdade de expressão, levando-se em consideração a reescrita de textos sagrados. A releitura de José Saramago foi considerada provocadora, sobretudo por sua abordagem humanizada da figura de Jesus Cristo.

No Brasil, Frei Betto escreveu o romance "Um homem chamado Jesus", tomando como base os evangelhos canônicos. Nessa biografia romanceada de Jesus, que não gerou a mesma polêmica que o livro de Saramago, o autor Frei Betto fez uma interpretação da famosa passagem do evangelho de Lucas (Lc 7, 1-10), cujo oficial romano, que tinha um empregado que se encontrava doente, a ponto de morrer, foi ao encontro de Jesus para lhe pedir a cura. O evangelho de Lucas diz que o oficial "estimava muito" (Lc 7, 2) seu empregado. A fé do centurião foi tamanha que, até hoje, na missa católica, há na liturgia repete suas palavras dirigidas a Jesus Cristo: "*Senhor, eu não sou digno que entreis em minha morada, mas dizei uma só palavra e eu serei salvo*". Para o centurião, bastava Jesus dizer uma só palavra que o seu empregado seria salvo. Jesus, admirado, após curar o empregado, dissera para a multidão: "Eu declaro a vocês que nem mesmo em Israel encontrei tamanha fé" (Lc 7, 9). Eis um trecho do romance:

> André sopra ao ouvido de Jesus quando o oficial parte: Comenta-se na cidade que ele vive amasiado com o criado. Esses gregos são dados a aberrações sexuais. Praticam a homossexualidade de modo tão natural

[67] VARELLA, Thiago. Heresia e desrespeito: teólogos criticam Bíblia reescrita com Chat GPT. *Tilt UOL*, 3.6.2023.

> quanto a relação entre homem e mulher. Por isso, com certeza, não quis que fosses à casa dele. A sinagoga que mandou edificar é para evitar que os judeus o apedrejem.
> Jesus enruga a testa e morde o canto esquerdo do lábio inferior: André, não julgues ninguém pela maneira de ser. Não se conhece a árvore pela casca, e sim pelos frutos. Como nesta casa, em cada homem e mulher coabitam o masculino e o feminino.[68]

Para neopentecostais que pregam a "cura *gay*", esse trecho do romance de Frei Betto seria um atentado à sagrada escritura, uma violência contra a maioria dos cristãos brasileiros. De qualquer sorte, presentemente, qualquer tentativa de censura dessa obra literária seria uma violação ao direito à liberdade de expressão.

Em 1985, no final da ditatura militar (1964-1985), o filme "Je vous salue, Marie" (*Eu vos saúdo, Maria*), dirigido por Jean-Luc Godard, sofreu censura prévia no Brasil, durante o governo do presidente José Sarney. A proibição, que ocorreu após pressão de setores conservadores da Igreja Católica, levou a banda musical Os Paralamas do Sucesso a colocar este verso na música "Selvagem", de 1986, de autoria de Herbert Vianna, Bi Ribeiro e João Barone: "*E a liberdade cai por terra aos pés de um filme de Godard*".

Com a Constituição Federal de 1988, a liberdade de expressão passou a ter *status* de direito fundamental, e o filme "Je Vous Salue, Marie" finalmente pôde ser visto pelo público brasileiro.

5. Conclusões

O direito moral do autor à integridade da obra consiste num limite para a "reescrita" de clássicos da literatura, cabendo ao Estado a defesa da integridade e autoria da obra caída em domínio público.

Até que ponto a "reescrita" de obras literárias deve ser tolerada? Quando essa "reescrita" passa a empobrecer a experiência literária e a violar o direito moral à integridade da obra? Quando a "reescrita" priva a geração presente e as futuras de conhecer o contexto (com suas contradições) do autor e de seu tempo?

São indagações que, sem dúvida, precisam de respostas em cada caso concreto apresentado. Deve-se evitar uma visão extremista e apriorística.

---

[68] BETTO, Frei. *Um homem chamado Jesus*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, p. 164-165.

Exageros existem tanto nos identitaristas quanto nos ultraconservadores. Nesse sentido, Wilson Gomes:

> Para identitários, livros ofendem minorias, oferecem "gatilhos" que acionam sofrimentos em certas pessoas, induzem ao racismo, à misoginia, à homofobia e à transfobia e colonizam o pensamento. Para os ultraconservadores, a literatura ensina ideias religiosas falsas, induz à homossexualidade, faz doutrinação ideológica, promove a ideologia de gênero e o comunismo, além de expor crianças à violência e ao sexo.[69]

Nem toda "reescrita" deve ser acriticamente rechaçada, nem tampouco considerada sempre bem-vinda, ainda que existam argumentos repletos de boas intenções (e.g., expandir o público leitor, facilitar a leitura, extirpar estereótipos racistas e misóginos etc.).

Toda obra literária é a projeção da personalidade do(a) autor(a) num determinado contexto histórico. Se a obra for "reescrita" (ou simplificada), corre-se o risco de não sabermos quem foi, realmente, o(a) autor(a) nem como foi a época em que ele(ela) viveu.

Querer conhecer o passado através de obras "reescritas" é compactuar com o anacronismo e a contrafação da própria História. E o Direito Autoral, em última análise, é o ramo do Direito que combate a contrafação.

Referências

ANDRUETTO, María Teresa. *A leitura, outra revolução*. Trad. Newton Cunha. 2. ed. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2017.

AGUIAR, Luiz Antonio. *Almanaque Machado de Assis*: vida, obra, curiosidades e bruxarias literárias. Rio de Janeiro: Record, 2008.

ARNS, Paulo Evaristo. *A técnica do livro segundo São Jerônimo*. Trad. Cleone Augusto Rodrigues. 2. ed. São Paulo: Cosac Naify, 2007.

BETTO, Frei. *Um homem chamado Jesus*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

BRENMAN, Ilan. *A condenação de Emília*: o politicamente correto na literatura infantil. Belo Horizonte: Aletria, 2012.

BRENMAN, Ilan; PONDÉ, Luiz Felipe. *O impacto do politicamente correto na formação das crianças*. Campinas: Papirus, 2019.

CABRAL, Plínio. *A Nova Lei de Direitos Autorais*: comentários. 4. ed. São Paulo: Harbra, 2003.

CERVANTES, Miguel de. *Dom Quixote*. Recontado em português por Orígenes Lessa. Ilustrações de Sílvio Vitorino. São Paulo: Círculo do Livro, 1970.

GIDI, Antonio. *Redação jurídica*: estilo profissional – forma, estrutura, coesão e voz. 2. ed. São Paulo: JusPodivm, 2023.

[69] GOMES, Wilson. Protejam as crianças da literatura. *Folha de São Paulo*, 25.6.2024.

LYCURGO LEITE, Eduardo. A história do direito de autor no Ocidente e os tipos móveis de Gutenberg. *Revista de Direito Autoral*, ano I, número II. São Paulo: ABDA e Lumen Juris, fev./2005.

MACHADO, Ana Maria. Sensatez e sensibilidade: a reescrita de obras e o risco de podar a literatura infantil no nascedouro. *Revista Piauí*, edição 201, jun./2023.

MIRANDA, Jaqueline. *Monteiro Lobato e o racismo literário*: impressões caricatas do negro em obras infantis. Salvador: Edição Independente, 2020.

MORAES, Rodrigo. *Os direitos morais do autor*: repersonalizando o direito autoral. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

NEIMAN, Susan. *A esquerda não é woke*. Trad. Rodrigo Coppe Caldeira. Belo Horizonte: Âniné, 2023.

QUEIROZ, Antônio Carlos. *Politicamente correto e direitos humanos*. Pesquisa e texto: Antônio Carlos Queiroz. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

RISÉRIO, Antonio. *Identitarismo*. São Paulo: LVM Editora, 2024.

RODRIGUES, Sérgio. *A vida futura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

SARAMAGO, José. *História do cerco de Lisboa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SILVEIRA, Joel. *Na fogueira*: memórias. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

Como citar:

MORAES, Rodrigo. Direito autoral e limites para a "reescrita" de clássicos da literatura brasileira. **Civilistica.com**, a. 15, n. 2, 2026. Disponível em: https://civilistica.emnuvens.com.br/redc. Data de acesso.

civilistica.com
Recebido em:
26.5.2026
Aprovado em:
31.8.2026